



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 23, DE 7 DE JULHO DE 2025

Autoriza, *ad referendum*, o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, prof^ª. Elaine Borges Monteiro Cassiano.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, §1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; pela Portaria IFMS nº 1.092, de 20 de agosto de 2024, publicada no DOU nº 184, Seção 2, de 23 de setembro de 2023; pelos artigos 13 e 14, inciso X, do Regimento Interno deste Conselho; e considerando o processo nº [23347.007086.2025-42](#);

RESOLVE, AD REFERENDUM

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, prof^ª. **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, com ônus para o IFMS, para participar na Missão do Conif para prospecção internacional Brasil – México para o fortalecimento da Cooperação Acadêmica e Técnica, na cidade do México, México, no **período de 17 a 23 de agosto de 2025**, incluindo deslocamentos.

Parágrafo único. A missão tem como objetivo estabelecer e fortalecer relações institucionais entre os dois países, com foco no intercâmbio de experiências, desenvolvimento de projetos conjuntos e estabelecimento de mecanismos permanentes de colaboração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves
Presidente substituto do Conselho Superior - Cosup/IFMS
[Portaria IFMS nº 1.092, de 20 de agosto de 2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves**, REITOR(A) - SUBSTITUTO - IFMS, em 07/07/2025 13:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542380
Código de Autenticação: b8a3a0ddc5

